



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 303/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439 de 23 de abril de 2018, deferimento da Presidência doc. 5, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 4, do Protocolo SUAP nº 3769/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Rio de Janeiro/Brasília/São Luís, considerando que a servidora estará no Rio de Janeiro dia 03 de junho de 2018 e viajará de lá para o local do curso, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, a Sra. MANUELA MESQUITA DE MOURA, Técnico Judiciário - Administrativa, matrícula nº 308161999, lotada na Secretaria de Administração, a fim de participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento "Entendendo a Planilha de Custos e Formação de Preços da IN 5/2017 Abordagem Prática - Impacto da Reforma Trabalhista - 2ª Edição, a realizar-se o período de 4 a 6 de junho de 2018, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 3 a 6 de junho de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds/fm